Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 765

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 16
Relatório de Gestão Fiscal 19
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 20
Prestação de contas 24
Licitações e Contratos 31
Homologação / Adjudicação 31

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.448, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.661, de 24 de outubro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$527.000,00 (Quinhentos e vinte e sete mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

26 04.122.0004.2004.0000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 60.000,00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

153 08.244.0008.2018.0000 PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f
R$ 10.000,00

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

163 10.301.0009.1011.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
R$ 3.000,00

164 10.301.0009.1011.0000 DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
R$ 26.000,00

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Data: 2024.04.17 15:08:46 -03'00'
Emissor: AC Certisign RFB G5, OU=Autoridade Certificadora da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=certificado, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

172	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE–GERAL
	R$ 118.000,00	

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

210	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 30.000,00	

02 09 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

249	15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 270.000,00	

02 10 00 ENCARGOS GERAIS

252	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 10.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02 02 00 DIVISAO DE ADMINISTRACAO

25	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 60.000,00	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

151	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	R$ 10.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoal, OU=31003000000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF, CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	165	10.301.0009.1011.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
		R$ 29.000,00	
02	07 00	DEPARTAMENTO DE SÁUDE	
	183	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE–GERAL
		R$ 118.000,00	
02	08 00	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	212	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 30.000,00	
02	09 00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	221	15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 50.000,00	
	222	15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 100.000,00	
	239	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	
	240	15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 40.000,00	

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

242	15.452.0011.1018.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
	R$ 40.000,00	

02	10	00	ENCARGOS GERAIS
255		28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 10.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 17 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302820000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.487, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.031, de 03/04/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.073, de 19/09/1991; 2.325, de 16/12/1993; 2.630, de 10/02/1997; 2.631, de 10/02/1997; 3.082, de 24/04/2003; 3.220, de 19/08/2005; 3.244, de 16/11/2005, 3.048, de 02/10/2007 e 4.050, de 1º de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2024/2026, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer

Suplente: André Martins Alves

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

a) DA APAE/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Titular: Lara Grizani Landim

Suplente: Evelyn Valéria Bobatto

Titular: Carolayne Oliveira Silva e Paula

Suplente: Clara Letícia Ribeiro da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

1º Titular: Tatiane de Souza

Suplente: Shayene Santos Rodrigues

2º Titular: Gabriela Tofolo Betioli

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Suplente: Juliana Domingos Miyagusuku

3º Titular: Edineia Viviani

Suplente: Patrícia Zonzini Vicente Veiga

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

a) DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Marcelo Giglio dos Santos

Suplente: Ademir Aparecido Alves

b) DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS

Titular: Maria Madalena Romão Fadin

Suplente: Simone Aparecida Primolan Ancelmo

c) DO ASILO VICENTINO – LAR NOSSA SENHORA DA PENHA

Titular: Ana Paula Ceravolo Mele

Suplente: Lidia Maria de Oliveira Santana

d) DA PASTORAL DA SAÚDE – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

Titular: Josefina Benedito Piloni

Suplente: Luiza Morales Zorzan

e) DO DISTRITO DE ITORORÓ DO PARANAPANEMA

Titular: Clarice de Souza Silva Sá
R.G. 32.598.330-6
C.P.F. 271.122.568-28

Suplente: Crislaine Aparecida da Silva
R.G. 47.435.093-9
C.P.F. 399.317.698-74

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Titular: Rosângela Turato Sanches Bernardo

Suplente: Érika Mitiko Sakai

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 24 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h40min

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 20h (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
14º	Desistência	
15º	Ligia Zampieri Lacerda	566756

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de **Afastamento por Licença saúde** do(a) servidor(a) **Daiane da Silva Videira Almeida** devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 23 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Enfermeiro (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
30º	Não Comparecimento	
31º	Marcelo Fernandes de Oliveira	554680

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Jonatan Gabriel de Carvalho***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 23 de maio de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.160.500,00	5.328.859,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.615.000,00	624.469,98
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	632.500,00	934.392,48
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.213.000,00	2.680.414,07
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.700.000,00	1.089.583,12
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.348.000,00	26.815.822,31
2.1 - Cota-Parte FPM	36.360.000,00	12.927.171,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.000.000,00	12.927.171,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	360.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	9.213.535,33
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	62.397,49
2.4 - Cota-Parte ITR	137.000,00	88.430,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.700.000,00	4.524.287,53
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**88.508.500,00**	**32.144.681,96**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**14.197.600,00**	**5.363.164,18**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**7.929.525,00**	**2.673.006,03**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**17.362.000,00**	**6.696.267,94**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.362.000,00	6.696.267,94
6.1.1 - Principal	17.300.000,00	6.667.517,05
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	62.000,00	28.750,89
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.102.400,00**	**1.304.352,87**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**6.696.267,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**17.592.000,00**	**6.256.325,17**	**6.256.325,17**	**6.243.979,57**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.015.000,00	6.226.412,76	6.226.412,76	6.215.442,16	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.715.000,00	2.365.290,86	2.365.290,86	2.356.959,10	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	8.300.000,00	3.861.121,90	3.861.121,90	3.858.483,06	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	4.577.000,00	29.912,41	29.912,41	28.537,41	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.967.000,00	29.912,41	29.912,41	28.537,41	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.231.180,81	6.231.180,81	6.218.835,21	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.231.180,81	6.231.180,81	6.218.835,21	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.201.268,40	6.201.268,40	6.190.297,80	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.687.387,56	6.201.268,40	6.201.268,40	92,60
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	669.626,79	465.087,13	465.087,13	0,00	6,94

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.603.148,31	0,00	25.144,36	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.603.148,31	0,00	25.144,36	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**13.405.900,00**	**3.824.170,80**	**3.136.001,81**	**2.599.872,63**	**688.168,99**
20.1 - Educação Infantil	2.920.900,00	929.651,46	697.026,49	529.676,56	232.624,97
20.2 - Ensino Fundamental	10.485.000,00	2.894.519,34	2.438.975,32	2.070.196,07	455.544,02
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**30.897.900,00**	**10.055.351,61**	**9.367.182,62**	**8.818.707,84**	**688.168,99**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.145.900,00	3.269.797,96	3.037.172,99	2.861.491,30	232.624,97
21.1.1 - Creche	2.920.900,00	929.651,46	697.026,49	529.676,56	232.624,97
21.1.2 - Pré-escola	7.225.000,00	2.340.146,50	2.340.146,50	2.331.814,74	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.752.000,00	6.785.553,65	6.330.009,63	5.957.216,54	455.544,02

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.136.001,81
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.363.164,18
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	2.512,20
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**8.496.653,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.036.170,49	8.496.653,79	26,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**713.606,45**	**42.954,73**	**700.556,88**	**2.512,20**	**10.537,37**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	713.606,45	42.954,73	700.556,88	2.512,20	10.537,37
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**5.543.200,00**	**1.230.086,91**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.507.700,00	828.781,62
31.1.1 - Salário-Educação	2.410.000,00	668.412,17
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	655.000,00	119.737,40
31.1.4 - PNATE	14.000,00	11.102,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	428.700,00	29.529,13
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.970.000,00	400.723,02
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.500,00	582,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**8.691.100,00**	**2.977.648,34**	**1.534.117,20**	**1.223.242,55**	**1.443.531,14**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	575.000,00	268.223,22	172.240,82	57.232,00	95.982,40
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.910.000,00	1.268.705,19	245.094,01	229.007,61	1.023.611,18
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	941.100,00	509.433,88	329.249,99	327.472,60	180.183,89
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.260.000,00	931.286,05	787.532,38	609.530,34	143.753,67

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**39.689.000,00**	**13.058.144,31**	**10.926.444,18**	**10.067.094,75**	**2.131.700,13**
33.1 - Despesas Correntes	37.549.000,00	12.443.310,71	10.734.447,18	9.920.720,75	1.708.863,53
33.1.1 - Pessoal Ativo	23.057.000,00	7.002.231,49	6.997.236,25	6.875.202,89	4.995,24
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	139.100,00	139.033,68	46.943,79	46.943,79	92.089,89
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	14.352.900,00	5.302.045,54	3.690.267,14	2.998.574,07	1.611.778,40
33.2 - Despesas de Capital	2.140.000,00	614.833,60	191.997,00	146.374,00	422.836,60
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.140.000,00	614.833,60	191.997,00	146.374,00	422.836,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-142.261,03	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.696.267,94	668.412,17
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.243.979,57	656.775,45
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	310.027,34	11.636,72
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	310.027,34	11.636,72

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Educação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**3.400.000,00**	**0,00**	**3.400.000,00**	**885.146,99**	**2.514.853,01**	**885.146,99**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	885.146,99	2.514.853,01	885.146,99	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**10.905.505,00**	**0,00**	**10.905.505,00**	**4.391.768,57**	**6.513.736,43**	**3.849.221,46**	**542.547,11**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.601.505,00	0,00	6.601.505,00	3.083.374,09	3.518.130,91	2.658.658,00	424.716,09
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.304.000,00	0,00	4.304.000,00	1.308.394,48	2.995.605,52	1.190.563,46	117.831,02
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**705.000,00**	**0,00**	**705.000,00**	**173.732,26**	**531.267,74**	**152.047,77**	**21.684,49**
182 - DEFESA CIVIL	705.000,00	0,00	705.000,00	173.732,26	531.267,74	152.047,77	21.684,49
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**8.016.500,00**	**1.340.000,00**	**9.356.500,00**	**3.743.504,39**	**5.612.995,61**	**2.094.329,08**	**1.649.175,31**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	0,00	55.000,00	12.202,86	42.797,14	10.008,86	2.194,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.906.500,00	1.340.000,00	9.246.500,00	3.731.301,53	5.515.198,47	2.084.320,22	1.646.981,31
10 - SAÚDE	**33.418.700,00**	**140.000,00**	**33.558.700,00**	**13.444.691,98**	**20.114.008,02**	**11.328.841,64**	**2.115.850,34**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	32.369.200,00	-52.000,00	32.317.200,00	12.308.196,89	20.009.003,11	10.928.004,31	1.380.192,58
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	906.000,00	192.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	6.698,61	355.643,63	735.657,76
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135.000,00	0,00	135.000,00	45.193,70	89.806,30	45.193,70	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**39.489.000,00**	**200.000,00**	**39.689.000,00**	**13.058.144,31**	**26.630.855,69**	**10.926.444,18**	**2.131.700,13**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00	931.286,05	3.328.713,95	787.532,38	143.753,67
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.562.000,00	100.000,00	23.662.000,00	8.054.258,84	15.607.741,16	6.575.103,64	1.479.155,20
364 - ENSINO SUPERIOR	927.000,00	14.100,00	941.100,00	509.433,88	431.666,12	329.249,99	180.183,89
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.735.000,00	85.900,00	10.820.900,00	3.563.165,54	7.257.734,46	3.234.558,17	328.607,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
15 - URBANISMO	**23.297.000,00**	**2.415.000,00**	**25.712.000,00**	**7.788.767,15**	**17.923.232,85**	**3.969.986,87**	**3.818.780,28**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.800.000,00	3.790.000,00	12.590.000,00	3.177.962,12	9.412.037,88	98.835,90	3.079.126,22
452 - SERVIÇOS URBANOS	14.497.000,00	-1.375.000,00	13.122.000,00	4.610.805,03	8.511.194,97	3.871.150,97	739.654,06
17 - SANEAMENTO	**397.000,00**	**0,00**	**397.000,00**	**361.705,25**	**35.294,75**	**120.568,40**	**241.136,85**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	397.000,00	0,00	397.000,00	361.705,25	35.294,75	120.568,40	241.136,85
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**973.000,00**	**0,00**	**973.000,00**	**380.866,40**	**592.133,60**	**278.913,71**	**101.952,69**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	973.000,00	0,00	973.000,00	380.866,40	592.133,60	278.913,71	101.952,69
20 - AGRICULTURA	**2.627.000,00**	**0,00**	**2.627.000,00**	**898.796,70**	**1.728.203,30**	**721.573,50**	**177.223,20**
606 - EXTENSÃO RURAL	2.309.000,00	0,00	2.309.000,00	659.296,70	1.649.703,30	634.073,50	25.223,20
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	318.000,00	0,00	318.000,00	239.500,00	78.500,00	87.500,00	152.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	**2.931.000,00**	**895.000,00**	**3.826.000,00**	**1.765.146,15**	**2.060.853,85**	**885.249,89**	**879.896,26**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.895.000,00	895.000,00	3.790.000,00	1.765.146,15	2.024.853,85	885.249,89	879.896,26
813 - LAZER	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**4.479.865,00**	**0,00**	**4.479.865,00**	**3.653.272,70**	**826.592,30**	**417.407,89**	**3.235.864,81**

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.379.865,00	10.000,00	3.389.865,00	3.302.394,99	87.470,01	66.530,18	3.235.864,81
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	-10.000,00	1.090.000,00	350.877,71	739.122,29	350.877,71	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**130.789.570,00**	**4.990.000,00**	**135.779.570,00**	**50.545.542,85**	**85.234.027,15**	**35.629.731,38**	**14.915.811,47**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**129.972.170,00**	**129.972.170,00**	**49.975.847,12**	**47.980.847,90**	**81.991.322,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.028.160,00	20.028.160,00	5.365.513,25	6.175.958,69	13.852.201,31
CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	223.002,50	291.972,70	253.327,30
RECEITA PATRIMONIAL	2.080.860,00	2.080.860,00	732.513,78	573.149,16	1.507.710,84
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.436.750,00	106.436.750,00	43.315.676,63	40.731.428,07	65.705.321,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	863.100,00	863.100,00	333.140,96	208.339,28	654.760,72
RECEITAS DE CAPITAL	**15.015.000,00**	**15.015.000,00**	**5.181.212,18**	**396.609,78**	**14.618.390,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	4.000.000,00	0,00	12.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	145.000,00	145.000,00	0,00	344.240,00	-199.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.870.000,00	1.181.212,18	52.369,78	2.817.630,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**14.197.600,00**	**14.197.600,00**	**6.229.078,11**	**5.363.164,18**	**8.834.435,82**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**48.927.981,19**	**43.014.293,50**	**87.775.276,50**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**48.927.981,19**	**43.014.293,50**	**87.775.276,50**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**130.789.570,00**	**130.789.570,00**	**48.927.981,19**	**43.014.293,50**	**87.775.276,50**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**113.827.865,00**	**-1.250.300,00**	**112.577.565,00**	**46.024.069,87**	**35.176.182,78**	**32.691.177,56**	**66.553.495,13**	**10.847.887,09**	**2.485.005,22**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.574.000,00	-4.200,00	62.569.800,00	19.454.539,49	19.350.341,75	18.916.899,89	43.115.260,51	104.197,74	433.441,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.252.865,00	-1.246.100,00	50.006.765,00	26.569.530,38	15.825.841,03	13.774.277,67	23.437.234,62	10.743.689,35	2.051.563,36
DESPESAS DE CAPITAL	**16.811.705,00**	**6.240.300,00**	**23.052.005,00**	**4.521.472,98**	**453.548,60**	**352.269,88**	**18.530.532,02**	**4.067.924,38**	**101.278,72**
INVESTIMENTOS	16.585.705,00	6.280.300,00	22.866.005,00	4.474.068,77	406.144,39	304.865,67	18.391.936,23	4.067.924,38	101.278,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	126.000,00	0,00	126.000,00	47.404,21	47.404,21	47.404,21	78.595,79	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**130.789.570,00**	**4.990.000,00**	**135.779.570,00**	**50.545.542,85**	**35.629.731,38**	**33.043.447,44**	**85.084.027,15**	**14.915.811,47**	**2.586.283,94**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**130.789.570,00**	**4.990.000,00**	**135.779.570,00**	**50.545.542,85**	**35.629.731,38**	**33.043.447,44**	**85.084.027,15**	**14.915.811,47**	**2.586.283,94**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.384.562,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**130.789.570,00**	**4.990.000,00**	**135.779.570,00**	**50.545.542,85**	**43.014.293,50**	**33.043.447,44**	**85.084.027,15**	**14.915.811,47**	**2.586.283,94**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**121.751.706,66**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	57.163.592,50	46,95
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	65.745.921,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	62.458.625,52	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**121.751.706,66**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-19.057.646,20	-15,65
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	146.102.047,99	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	26.785.375,47	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	19.480.273,07	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	8.522.619,47	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	17.160.500,00	5.328.859,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.137.000,00	13.015.601,96
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.851.000,00	13.800.220,35
SUB TOTAL	**88.148.500,00**	**32.144.681,96**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	13.222.275,00	4.821.702,29

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	19.742.200,00	22,40	6.920.387,02	21,53	6.381.375,19	19,85	5.817.269,62	18,10
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**6.920.387,02**	**21,53**	**6.381.375,19**	**19,85**	**5.817.269,62**	**18,10**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PAULA VANESSA BOBATTO
Diretora de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**17.160.500,00**	**17.160.500,00**	**5.328.859,65**	**31,05**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.615.000,00	4.615.000,00	624.469,98	13,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	632.500,00	632.500,00	934.392,48	147,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.213.000,00	7.213.000,00	2.680.414,07	37,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.700.000,00	4.700.000,00	1.089.583,12	23,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**70.988.000,00**	**70.988.000,00**	**26.815.822,31**	**37,77**
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	36.000.000,00	12.927.171,80	35,90
Cota-Parte ITR	137.000,00	137.000,00	88.430,16	64,54
Cota-Parte IPVA	5.700.000,00	5.700.000,00	4.524.287,53	79,37
Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	9.213.535,33	31,77
Cota-Parte IPI-Exportação	151.000,00	151.000,00	62.397,49	41,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	**88.148.500,00**	**88.148.500,00**	**32.144.681,96**	**36,46**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.074.200,00	19.742.200,00	6.920.387,02	35,05	6.381.375,19	32,32	5.817.269,62	29,46	539.011,83
Despesas Correntes	19.920.000,00	19.505.000,00	6.843.198,12	35,08	6.343.751,29	32,52	5.808.257,72	29,77	499.446,83
Despesas de Capital	154.200,00	237.200,00	77.188,90	32,54	37.623,90	15,86	9.011,90	3,79	39.565,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**20.074.200,00**	**19.742.200,00**	**6.920.387,02**	**35,05**	**6.381.375,19**	**32,32**	**5.817.269,62**	**29,46**	**539.011,83**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.920.387,02	6.381.375,19	5.817.269,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.920.387,02**	**6.381.375,19**	**5.817.269,62**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.821.702,29	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.559.672,90	6.381.375,19	6.381.375,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	6.381.375,19	6.381.375,19
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**21,53**	**19,85**	**18,10**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	4.821.702,29	6.920.387,02	2.098.684,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.684,73
Empenhos de 2023	12.720.744,82	20.856.955,21	8.136.210,39	740.631,49	0,00	0,00	732.974,92	7.436,57	220,00	8.135.990,39
Empenhos de 2022	11.632.791,17	18.049.644,86	6.416.853,69	596.875,24	0,00	0,00	594.079,24	2.796,00	0,00	6.416.853,69
Empenhos de 2021	10.237.535,37	17.213.180,28	6.975.644,91	388.732,33	0,00	0,00	196.046,97	0,00	192.685,36	6.782.959,55
Empenhos de 2020	9.991.790,64	18.247.061,38	8.255.270,74	617.794,31	0,00	0,00	259.937,90	0,00	357.856,41	7.897.414,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.572.500,00	9.572.500,00	4.594.405,60	47,99
Proveniente da União	8.496.000,00	8.496.000,00	4.189.749,47	49,31
Proveniente dos Estados	1.076.500,00	1.076.500,00	404.656,13	37,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.572.500,00	9.572.500,00	4.594.405,60	47,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.700.000,00	14.980.000,00	5.387.809,87	35,96	4.546.629,12	30,35	4.327.764,13	28,89	841.180,75
Despesas Correntes	14.190.000,00	14.363.000,00	5.366.543,37	37,36	4.533.196,12	31,56	4.321.846,13	30,09	833.347,25
Despesas de Capital	510.000,00	617.000,00	21.266,50	3,44	13.433,00	2,17	5.918,00	0,95	7.833,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	355.643,63	32,39	355.643,63	32,39	735.657,76
Despesas Correntes	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	355.643,63	32,39	355.643,63	32,39	735.657,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	135.000,00	135.000,00	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	135.000,00	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.749.500,00	16.221.500,00	6.524.304,96	40,22	4.947.466,45	30,49	4.728.601,46	29,15	1.576.838,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	34.774.200,00	34.722.200,00	12.308.196,89	35,44	10.928.004,31	31,47	10.145.033,75	29,21	1.380.192,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	906.000,00	1.098.000,00	1.091.301,39	99,38	355.643,63	32,39	355.643,63	32,39	735.657,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	135.000,00	135.000,00	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	45.193,70	33,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**35.823.700,00**	**35.963.700,00**	**13.444.691,98**	**37,38**	**11.328.841,64**	**31,50**	**10.545.871,08**	**29,32**	**2.115.850,34**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

PAULA VANESSA BOBATTO
Diretora de Saúde

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	523.027,58	475.623,37	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	523.027,58	475.623,37	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	523.027,58	475.623,37	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	523.027,58	475.623,37	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**523.027,58**	**475.623,37**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	15.152.622,67	21.578.129,01	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	514.667,56	514.667,56	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.489.990,49	44.002,25	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.061.521,25	2.515.524,75	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**11.115.778,49**	**19.533.269,57**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	3.237.864,81	6.466.729,62	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	106.449,37	126.764,19	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.516.819,84	1.909.022,90	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**6.861.134,02**	**8.502.516,71**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.592.750,91**	**-19.057.646,20**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**114.448.069,35**	**121.751.706,66**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**0,46**	**0,39**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-9,26**	**-15,65**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	3.488.247,05	3.523.240,29	3.551.047,71	3.567.927,52	3.631.738,40	3.569.438,85	1.770.999,34	8.342.045,06	3.912.228,75	3.840.377,56	3.742.327,70	3.709.438,62	46.649.056,85
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	19.281,59	20.496,33	19.888,96	19.888,96	233.808,56
ENCARGOS SOCIAIS	812.259,98	814.233,53	820.492,92	825.158,29	907.727,52	803.681,24	832.907,84	2.525.573,79	303,64	845.732,94	862.195,58	713.666,14	10.763.933,41
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	83.319,13	81.985,20	81.985,20	81.985,20	79.350,46	79.350,46	79.350,46	154.698,07	83.753,08	84.512,70	82.341,08	80.929,08	1.053.560,12
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORCAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	10.545,68	10.545,68	10.545,68	10.545,68	10.545,68	10.545,68	10.545,68	10.545,68	86.093,24	10.375,64	10.375,64	10.375,64	201.585,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.408,09	27.399,68	60.508,68	27.720,88	36.339,36	8.530,05	5.247,62	261.397,73	124.266,22	17.727,50	45.374,54	202.125,75	871.046,10
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**4.468.061,52**	**4.476.685,97**	**4.543.861,78**	**4.532.619,16**	**4.684.983,01**	**4.490.827,87**	**2.718.332,53**	**11.313.541,92**	**4.225.926,52**	**4.819.222,67**	**4.762.503,50**	**4.736.424,19**	**59.772.990,64**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	153.645,59	185.974,79	181.220,87	178.569,69	165.135,28	163.612,48	167.339,01	287.730,58	281.759,48	173.002,39	170.656,40	177.431,05	2.286.077,61
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	59.700,20	114.894,12	47.996,39	34.664,18	35.496,18	0,00	0,00	0,00	30.569,46	323.320,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**153.645,59**	**185.974,79**	**181.220,87**	**238.269,89**	**280.029,40**	**211.608,87**	**202.003,19**	**323.226,76**	**281.759,48**	**173.002,39**	**170.656,40**	**208.000,51**	**2.609.398,14**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**4.314.415,93**	**4.290.711,18**	**4.362.640,91**	**4.294.349,27**	**4.404.953,61**	**4.279.219,00**	**2.516.329,34**	**10.990.315,16**	**3.944.167,04**	**4.646.220,28**	**4.591.847,10**	**4.528.423,68**	**57.163.592,50**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**523.027,58**	**511.255,41**	**475.623,37**
Deduções (II)	**11.115.778,49**	**19.695.094,91**	**19.533.269,57**
Ativo Disponível	15.152.622,67	21.379.125,65	21.578.129,01
Haveres Financeiros	514.667,56	514.667,56	514.667,56
(-) Restos a Pagar Processados	2.489.990,49	65.883,33	44.002,25
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.061.521,25	2.132.814,97	2.515.524,75
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.592.750,91**	**-19.183.839,50**	**-19.057.646,20**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	523.027,58	511.255,41	475.623,37
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-11.115.778,49**	**-19.695.094,91**	**-19.533.269,57**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**161.825,34**	**-8.417.491,08**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**127.930.370,00**	**127.930.370,00**	**47.423.322,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.028.160,00	20.028.160,00	6.175.958,69
CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	291.972,70
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	545.300,00	545.300,00	291.972,70
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	39.060,00	39.060,00	15.623,43
RECEITA PATRIMONIAL	2.080.860,00	2.080.860,00	573.149,16
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.041.800,00	2.041.800,00	557.525,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.436.750,00	106.436.750,00	40.731.428,07
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	881.100,00	881.100,00	208.339,28
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	881.100,00	881.100,00	208.339,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**15.015.000,00**	**15.015.000,00**	**396.609,78**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	145.000,00	145.000,00	344.240,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	145.000,00	145.000,00	344.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.870.000,00	2.870.000,00	52.369,78
CONVÊNIOS	2.390.000,00	2.390.000,00	52.369,78
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	480.000,00	480.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**3.015.000,00**	**3.015.000,00**	**396.609,78**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**14.197.600,00**	**14.197.600,00**	**5.363.164,18**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**116.747.770,00**	**116.747.770,00**	**42.456.767,77**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**113.827.865,00**	**112.577.565,00**	**35.176.182,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.574.000,00	62.569.800,00	19.350.341,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.252.865,00	50.006.765,00	15.825.841,03
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**113.826.865,00**	**112.576.565,00**	**35.176.182,78**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**16.811.705,00**	**23.052.005,00**	**453.548,60**
INVESTIMENTOS	16.585.705,00	22.866.005,00	406.144,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	60.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	60.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	126.000,00	126.000,00	47.404,21
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**16.685.705,00**	**22.926.005,00**	**406.144,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**130.662.570,00**	**135.652.570,00**	**35.582.327,17**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-13.914.800,00**	**-18.904.800,00**	**6.874.440,60**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.709.120,94

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Município de Pirapozinho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.419.651,57	1.612.067,84	3.431.972,91	1.482.424,25	1.819.131,40	1.640.909,05	1.228.110,62	1.900.156,61	1.288.853,12	1.377.690,99	1.277.954,08	2.231.460,50	20.710.382,94
CONTRIBUIÇÕES	51.127,76	54.018,51	54.324,25	40.801,07	43.651,41	45.711,47	57.629,23	70.295,56	69.630,79	74.872,14	66.768,54	80.701,23	709.531,96
RECEITA PATRIMONIAL	179.416,65	171.650,20	160.156,86	165.461,28	146.725,82	132.750,34	128.711,36	132.759,15	142.267,33	140.641,68	137.799,00	152.441,15	1.790.780,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.949.803,54	7.391.565,47	8.559.431,72	7.153.892,94	8.813.779,56	8.512.214,17	8.514.276,08	11.813.338,38	12.787.007,04	10.249.714,70	8.301.129,32	9.393.577,01	111.439.729,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.726,42	111.462,83	65.551,02	48.290,91	150.897,56	52.772,04	113.624,37	57.286,74	53.884,68	65.475,82	48.890,84	40.087,94	888.951,17
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**11.680.725,94**	**9.340.764,85**	**12.271.436,76**	**8.890.870,45**	**10.974.185,75**	**10.384.357,07**	**10.042.351,66**	**13.973.836,44**	**14.341.642,96**	**11.908.395,33**	**9.832.541,78**	**11.898.267,83**	**135.539.376,82**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.308.921,09	960.186,20	877.797,38	978.984,04	912.571,37	1.100.495,18	1.030.972,32	1.254.578,40	1.611.151,30	1.424.767,65	1.109.519,83	1.217.725,40	13.787.670,16
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.308.921,09**	**960.186,20**	**877.797,38**	**978.984,04**	**912.571,37**	**1.100.495,18**	**1.030.972,32**	**1.254.578,40**	**1.611.151,30**	**1.424.767,65**	**1.109.519,83**	**1.217.725,40**	**13.787.670,16**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**10.371.804,85**	**8.380.578,65**	**11.393.639,38**	**7.911.886,41**	**10.061.614,38**	**9.283.861,89**	**9.011.379,34**	**12.719.258,04**	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**121.751.706,66**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**10.371.804,85**	**8.380.578,65**	**11.393.639,38**	**7.911.886,41**	**10.061.614,38**	**9.283.861,89**	**9.011.379,34**	**12.719.258,04**	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**121.751.706,66**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**10.371.804,85**	**8.380.578,65**	**11.393.639,38**	**7.911.886,41**	**10.061.614,38**	**9.283.861,89**	**9.011.379,34**	**12.719.258,04**	**12.730.491,66**	**10.483.627,68**	**8.723.021,95**	**10.680.542,43**	**121.751.706,66**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Metabit Sistemas para Gestao Publica Gerson Felicio dos Santos Neto Página: 1/1 - 24/05/2024 09:04 sdsrs.rzxw

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**2.489.990,49**	**3.516.819,84**	**1.581.344,93**	**2.442.600,66**	**1.549.016,33**	**35.716,18**	**58.780,61**	**11.673,65**	**1.909.022,90**
TOTAL	**2.489.990,49**	**3.516.819,84**	**1.581.344,93**	**2.442.600,66**	**1.549.016,33**	**35.716,18**	**58.780,61**	**11.673,65**	**1.909.022,90**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador
CRC-1SP186015/O-6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 18/2024 – PROCESSO Nº. 55/2024 – S.R.P. Nº. 18/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE BEBIDAS LÁCTEAS FERMENTADAS, CREME DE LEITE FRESCO, LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", MANTEIGA, QUEIJOS MUÇARELA E PARMESÃO E REQUEIJÃO CREMOSO PARA MERENDA ESCOLAR,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: LACTICINIO IRMÃOS CARLUCCI LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.288.858/0001-01, com sede na RUA DOS CRAVOS, 291 – CHÁCARA DA AMIZADE, CEP: 19.160-000, no Município de ÁLVARES MACHADO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **LEDA FERNANDA RÓSS CARLUCCI GOUVEIA**,portador da Cédula de Identidade nº 30.XXX.384-X -SSP/SP e CPF nº 260.XXX.998-75, **CONTATO:** (18) 3273-1116 - (18) 3273-1467 - (18) 9964-91115, **CORREIO ELETRÔNICO:** novoleite@terra.com.br:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	200	Baldes	CREME DE LEITE FRESCO - Balde de 03 lt.	NOVO LEITE	R$ 66,30	R$ 13.260,00
7	700	Baldes	MANTEIGA: de primeira qualidade com sal. Balde 3,5 kg.	NOVO LEITE	R$ 143,50	R$ 100.450,00
VALOR TOTAL						R$ 113.710,00

VALOR TOTAL – R$ 113.710,00 (CENTO E TREZE MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS).

EMPRESA: MERCADO TIP'S LTDA, inscrita noCNPJ nº 23.483.329/0001-56, com sede na AVENIDA PEDRO CASSEZE, 2 – JD NATAL MARRAFON, CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CAIO RENATO BATISTA FARIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 48.XXX.409-7 -SSP/SP e CPF nº 409.XXX.258-63, **CONTATO:** (18) 3269-5140 - (18) 9974-98827, **CORREIO ELETRÔNICO:** caiofarias_20@hotmail.com:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	200	Frascos	CREME DE LEITE FRESCO - frasco de 500g.	NOVO LEITE	R$ 17,00	R$ 3.400,00
8	1200	Potes	MANTEIGA: de primeira qualidade com sal. Potes com 200 g.	NOVO LEITE	R$ 7,90	R$ 9.480,00
9	1.800	Quilos	QUEIJO MUÇARELA (BARRA): Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, em pacotes de até 05 kg.	NOVO LEITE	R$ 34,00	R$ 61.200,00
10	500	Quilos	QUEIJO PARMESÃO (PEÇA): Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, em pacotes de até 05 kg.	NOVO LEITE	R$ 68,00	R$ 34.000,00
11	2.000	Potes	REQUEIJÃO CREMOSO: embalagem - pote plástico com tampa - com 200g - sem adição de amido.	NOVO LEITE	R$ 6,90	R$ 13.800,00
VALOR TOTAL						R$ 121.880,00

VALOR TOTAL – R$ 121.880,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

EMPRESA: SOLVIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.623.948/0001-05, com sede na AV DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS 2076 – RESIDENCIAL PQ DOS GIRASSOIS - CEP: 19.062-336, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SOLANGE APARECIDA RAMPASSO RODRIGUES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 43.XXX.814-0 -SSP/SP e CPF nº 353.XXX.648-57, **CONTATO:** (18) 9970-63379, **CORREIO ELETRÔNICO:** everadm3@yahoo.com.br:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.000	Pacotes	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS (MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO): Embalagem refrigerada, Saco de polietileno atóxico, resistentes, contendo peso líquido de 01 Quilo.	NOVO LEITE	R$ 4,19	R$ 12.570,00
2	5.000	Pacotes	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS (MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO): Embalagem refrigerada, Saco de polietileno atóxico, resistentes, contendo peso líquido de 200G.]	NOVO LEITE	R$ 1,10	R$ 5.500,00
3	5.000	Unidades	**BEBIDA LÁCTEA (SABOR CHOCOLATE): Especificação Técnica:** Bebida Láctea; Composta de Leite, cacau Em Pó, açúcar, 51% Base Láctea e Outras Substâncias Permitidas; Sem Adição de Soja e Seus Derivados; Sabor de Chocolate, Conservada e Transportada a Temperatura Ambiente; Com Validade de 180 Dias Na Data de Fabricação e 144 Dias Na Data Da Entrega; Embalado Em Tetra Pak Com Canudo Acoplado Embalado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Tetra Pack de no mínimo 200ml.	LIDER	R$ 1,50	R$ 7.500,00
6	8.000	Litros	LEITE: 87 % água, >13 % de sólidos, sendo: 4 % gordura, 3.25% proteínas, 4.6% lactose , Minerais 0.65% - Ca, P, Mg, K, Na, Zn, Cl, Fe, Cu, sulfato, bicarbonato e outros , Ácidos 0.18% - cítrico, fórrmico, acético, láctico, oxálico, enzimas - peroxidase, catálase, fosfatase, lipase , Gases - oxigênio, nitrogênio e CO2, vitaminas. Pasteurizado, tipo C. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, resistentes, contendo peso líquido de 1 litro. Refrigerado no máximo á 10°C.	NOVO LEITE	R$ 5,39	R$ 43.120,00
VALOR TOTAL						R$ 68.690,00

VALOR TOTAL – R$ 68.690,00 (SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

Pirapozinho/SP, 23 de MAIO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 19/2024 – PROCESSO Nº. 56/2024 – S.R.P. Nº. 19/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE FORMULA INFANTIL DE ROTINA E SEGUIMENTO PARA MERENDA ESCOLAR,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita

no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na RUA MAJOR PALADINO, 128 – VILA RIBEIRO DE BARROS - GALPAO 13 E 14 - CEP: 05.307-000, no Município de SÃO PAULO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.XXX.059-SSP/SP e CPF nº 043.XXX.978-00, **CONTATO:** (11) 5089-2030 - (11) 5081-2498, **CORREIO ELETRÔNICO:** licitacoes.sp@nutriport.com.br:

ITEM	QTD	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	REFERÊNCIA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	250	Latas	**FORMULA INFANTIL DE ROTINA**, PARA LACTENTES **DE 0 A 6 MESES**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebiótico (gos), contendo combinação exclusiva proevolut, o produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Lata de no mínimo de 800gr.	APTAMIL PREMIUM 1	R$ 37,26	R$ 9.315,00
2.	1.000	Latas	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS DE IDADE)**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebióticos (gos e pdx), contendo combinação exclusiva proevolut. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Apresentação 800g.	APTANUTRI PREMIUM 3	R$ 37,72	R$ 37.720,00
3.	450	Latas	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO**, PARA LACTENTES DE **6 A 12 MESES**, em pó, c/ proteína do soro do leite, prebióticos (gos e pdx), contendo combinação exclusiva proevolut. O produto atende todas as legislações de alimentos vigentes e aplicáveis (composição, embalagem, rótulo, contaminantes, etc.). Apresentação 800g.	APTAMIL PREMIUM 2	R$ 38,37	R$ 17.266,50
VALOR TOTAL					**R$ 64.301,50**	

VALOR TOTAL – R$ 64.301,50 (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Pirapozinho/SP, 23 de MAIO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 21/2024 – PROCESSO Nº. 58/2024 – S.R.P. Nº. 21/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, OVOS E SANITIZANTES PARA MERENDA ESCOLAR,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: PATRICIA RAMOS DE SOUZA MAIOLI - MEI, inscrita no CNPJ nº 28.709.189/0001-05, com sede na RUA DR: CASSIA MARIA MARTINS, 280 – CDHU - CEP: 19.200-000, no Município de PIRAPOZINHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA RAMOS DE SOUZA MAIOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 41.XXX.052-SSP/SP e CPF nº 351.XXX.368-06, **CONTATO:** (18) 3269-1573 - (18) 9880-92131.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
05	1.200	UNIDADES	Abacaxi: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme.	R$ 6,30	R$ 7.560,00
10	8.000	QUILOS	Banana Nanica: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 3,50	R$ 28.000,00
32	1.000	QUILOS	Mamão Papaya: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato.	R$ 7,90	R$ 7.900,00
39	300	BANDEJAS	Milho com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, sendo a bandeja com 05 unidades.	R$ 4,90	R$ 1.470,00
42	200	QUILOS	Pepino Japones: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 2,90	R$ 580,00
48	200	UNIDADES	Repolho roxo Fresco: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 4,69.	R$ 938,00
53	**300**	GALÕES	Sanitizante De Hortifruti: Desinfetante para frutas, legumes e verduras. Cloro a 200ppm. Aroma: característico do cloro. Registro na Anvisa. Diluição de 08 a 10ml de produto em 1.000 ml de água. Enxaguar os alimentos após a lavagem. Embalagem de 05lts	R$ 37,10	R$ 11.130,00
VALOR TOTAL				**R$ 57.578,00**	

VALOR TOTAL – R$ 57.578,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

EMPRESA: MARCOS CHERUBIM - ME, inscrita no CNPJ nº 23.114.506/0001-27, com sede na ESTRADA SETE COPAS KM 2 – UNIÃO - CEP: 19.130-000, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS CHERUBIM**, portador da Cédula de Identidade nº 27.XXX.404-6-SSP/SP e CPF nº 167.XXX.298-07, **CONTATO:** 18) 99712-4724, **CORREIO ELETRÔNICO:** marcosquerubimverdura@gmail.com;

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	100	QUILOS	Abacate: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme.	R$ 6,10	R$ 610,00
03	300	MAÇOS	Almeirão fresco com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 5,38	R$ 1.614,00
04	200	MAÇOS	Agrião fresco com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 4,88	R$ 976,00
07	500	QUILOS	Abobrinha Menina: fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 4,89	R$ 2.445,00
16	1.000	QUILOS	Caqui comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada.	R$ 4,70	R$ 4.700,00
19	1.000	MAÇOS	Cheiro Verde: fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 4,18	R$ 4.180,00
21	500	MAÇOS	Coentro: fresco com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 3,78	R$ 1.890,00
24	300	MAÇOS	Espinafre Fresco: firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 5,35	R$ 1.605,00
26	100	MAÇOS	Hortelã: fresco com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 3,68	R$ 368,00
29	400	QUILOS	Limão Comum: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 2,85	R$ 1.140,00
33	250	QUILOS	Mandioca Descascada e picada: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, Congelada.	R$ 2,35	R$ 587,50

34	200	QUILOS	Mandioquinha: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	R$ 9,30	R$ 1.860,00
40	300	BANDEJAS	Morango com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 6,70	R$ 2.010,00
44	200	QUILOS	Pimentão verde fresco: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 6,50	R$ 1.300,00
45	100	QUILOS	Pimentão vermelho: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 10,85	R$ 1.085,00
46	3.000	QUILOS	Poncã Comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada.	R$ 3,30	R$ 9.900,00
47	500	UNIDADES	Repolho Fresco: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 2,90	R$ 1.450,00
49	1.500	QUILOS	Tomate rasteiro: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 3,60	R$ 5.400,00
51	400	QUILOS	Vagem Manteiga: com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	R$ 12,09	R$ 4.836,00
52	200	QUILOS	Quiabo: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 5,45	R$ 1.090,00
VALOR TOTAL				**R$ 49.046,50**	

VALOR TOTAL – R$ 49.046,50 (QUARENTA E NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA: MHC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.260.561/0001-71, com sede na PDS BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, – ÁGUA FRIA – ZONA RURAL CEP: 19.680-000, no Município de JOÃO RAMALHO/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO HENRIQUE CAMPOS LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 24.XXX.834-8-SSP/SP e CPF nº 097.XXX.508-27, **CONTATO:** (18) 99735-0473, **CORREIO ELETRÔNICO:** marcelo.iepe@yahoo.com.br;

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
09	5.000	QUILOS	Banana Maçã: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme	R$ 5,92	R$ 29.600,00
11	150	QUILOS	Batata Doce: polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente.	R$ 1,83	R$ 274,50
20	800	QUILOS	Chuchu: limpa com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	R$ 3,28	R$ 2.624,00
25	1000	QUILOS	Goiaba ; com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 4,83	R$ 4.830,00
27	3.000	QUILOS	Laranja Lima: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 5,68	R$ 17.040,00
28	8.000	QUILOS	Laranja Pera: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 2,98	R$ 23.840,00
30	5.000	QUILOS	Maçã Fuji: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 5,62	R$ 28.100,00
35	300	QUILOS	Manga Adem: lisa com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	R$ 6,79	R$ 2.037,00
36	500	QUILOS	Maracujá Azedo com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade.	R$ 8,92	R$ 4.460,00
43	2.500	QUILOS	Pèra com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato, apresentando cor e tamanho uniforme.	R$ 8,31	R$ 20.775,00
50	300	QUILOS	Uva Thompson SEM SEMENTE: firme, com coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 12,28	R$ 3.684,00
VALOR TOTAL				**R$ 137.264,50**	

VALOR TOTAL – R$ 137.264,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA: SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.693.321/0001-50, com sede na RUA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIRO, 467, – CENTRO - CEP: 19.590-000, no Município de TACIBA/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON DE SOUZA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 47.XXX.086-SSP/SP e CPF nº 394.XXX.848-90, **CONTATO:** (18) 99751-9676, **CORREIO ELETRÔNICO:** souzaalimentostaciba@gmail.com;

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
02	1.000	MAÇOS	Alface Crespa fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 3,59	R$ 3.590,00
15	300	MAÇOS	Brócolis Frescos, firmes com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade- livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 6,49	R$ 1.947,00
18	1.500	QUILOS	Cenoura: lisa, limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca.	R$ 3,45	R$ 5.175,00
23	600	MAÇOS	Couve Manteiga fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 3,69	R$ 2.214,00
31	3.000	QUILOS	Mamão Formosa Tipo Comum: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato.	R$ 2,70	R$ 8.100,00
37	8.000	QUILOS	Melancia com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato.	R$ 2,99	R$ 23.920,00
41	1000	BANDEJAS	Ovos de Galinha: tipo médio, branco. As caixas ou embalagem deverão ser marcadas, rotuladas ou etiquetadas conforme a classificação, contendo as espicificações de praxe, informar o órgão competente de fiscalização.com 30 ovos	R$ 15,99	R$ 15.990,00.
VALOR TOTAL				**R$ 60.936,00**	

VALOR TOTAL – R$ 60.936,00 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

EMPRESA: SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.705.902/0001-72, com sede na RUA AMELIA FUSSAE OKUBO, 738, – CENTRO - CEP: 19.260-000, no Município de MIRANTE DO PARANAPANEMA/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 16.XXX.397-SSP/SP e CPF nº 063.XXX.108-24, **CONTATO:** (18) 3991-2091 - (18) 99637-1163, **CORREIO ELETRÔNICO:** sbandeirantesmte@gmail.com;

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL

12	3.500	QUILOS	Batata Inglesa tipo Monalisa: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente.	R$ 4,20	R$ 14.700,00
13	500	QUILOS	Beterraba: limpa, com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente.	R$ 3,40	R$ 1.700,00
14	100	QUILOS	Berinjela, firmes com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade- livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 2,83	R$ 283,00
17	1.500	QUILOS	Cebola: limpa com polpa intacta, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca. De colheita recente.	R$ 5,20	R$ 7.800,00
22	300	MAÇOS	Couve Flor Fresca: firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade – livre de resíduos de fertilizantes.	R$ 7,79	R$ 2.337,00
38	1.000	QUILOS	Melão com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo imediato e mediato, peso aproximadamente 02kg a peça.	R$ 6,42	R$ 6.420,00
VALOR TOTAL				**R$ 33.240,00**	

VALOR TOTAL – R$ 33.240,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

EMPRESA: T. M. DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ nº 05.122.180/0001-06, com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 105 – GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA - PAVLH GC M111 CFM A.12E13 - CEP: 19.065-300, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **TEREZA MORAES DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade nº 24.XXX.420-7-SSP/SP e CPF nº 280.XXX.738-95, **CONTATO:** (18) 99175-7096 - (18) 99792-6386, **CORREIO ELETRÔNICO:** tmalmeidapp@gmail.com;

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
06	300	QUILOS	Abóbora tipo Kabotian: madura, fresca com coloração e tamanho uniforme, típico da variedade.	R$ 3,30	R$ 990,00
08	300	QUILOS	Alho importado T6: sem réstia, bulbo graúdo, inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, manchados ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. As caixas deverão ser marcadas, rotulados e etiquetadas conforme o resultado da classificação, contendo as especificações de praxe.	R$ 19,00	R$ 5.700,00
VALOR TOTAL				**R$ 6.690,00**	

VALOR TOTAL – R$ 6.690,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

Pirapozinho/SP, 23 de MAIO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 22/2024 – PROCESSO Nº. 59/2024 – S.R.P. Nº. 22/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJÕES P-45 E P-13 PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO,** tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: L. C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.915.136/0001-85, com sede na AVENIDA ANA JACINTA, 995 – JARDIM ELDORADO - ANEXO 1007 - CEP: 19.027-080, no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO ROBERTO DONA**, portador da Cédula de Identidade nº 26.XXX.435-9-SSP/SP e CPF nº 138.XXX.168-00, **CONTATO:** (18) 3941-2000 - (18) 99624-8691, **CORREIO ELETRÔNICO:** lcultragaz@hotmail.com:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA (Se houver)	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1.	300	BOTIJÕES	GÁS REFINO DE PETRÓLEO – TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO DOMÉESTICO – P-13 KILOS.	ULTRAGAZ	R$ 116,67	R$ 35.001,00
2.	500	BOTIJÕES	GÁS REFINO DE PETRÓLEO – TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO DOMÉESTICO – P-45 KILOS.	ULTRAGAZ	R$ 446,67	R$ 223.335,00
VALOR TOTAL					**R$ 258.336,00**	

VALOR TOTAL – R$ 258.336,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Pirapozinho/SP, 23 de MAIO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....